



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2019

A Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Turvo-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público, Edital n.º 001/2019, como segue:

ARQUITETO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	B	C	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	C	B	A	E	B	D	E	A

ASISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	A	D	E	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	B	C	E	A	E	E	C

CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	D	D	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	B	B	A	E	C	A	E

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	C	B	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	E	E	A	D	A	D	B	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

EDUCADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	A	E	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	D	C	A	E	B	D	C

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	E	C	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	A	E	D	A	D	C	B

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	E	C	E	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	C	A	D	E	A	E	B

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	D	A	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	B	C	A	D	D	E

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	D	B	A	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	B	E	A	D	E	D	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	A	D	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	D	C	A	E	B	A	A	C

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20HS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	E	D	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	D	B	E	D	C	D

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40HS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	E	D	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	D	B	E	D	C	D

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	E	A	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	E	B	A	E	A	C	C	E

PEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	D	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	D	E	B	C	A	B	A



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

PROCURADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	C	C	A	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	B	A	B	D	C	A	C	E

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	C	D	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	B	D	A	B	C	A	D

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	B	C	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	E	A	B	C	D	E	A

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	C	D	A	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	D	E	C	D	B	A	E

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	C	D	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	C	E	C	D	B	D	B



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

FISCAL GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	B	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	E	D	A	C	B	E	A

OFICIAL ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	E	D	C	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	A	E	D	B	C	E	A

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	D	E	B	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	E	C	A	B	E	C	B	C

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	E	B	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	B	C	D	C	E	D	C

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	B	C	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	D	C	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	B	E	C	A	D	B	C	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

COZINHEIRA/MERENDEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	E	B	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	D	D	D	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	E	B	B	E	E	A	C

MECÊNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	E	B	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	D	A	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	B	E	A	D	C	C

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	E	B	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	D	E	C	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	E	E	C	B	A	B	A	E

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	E	B	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	D	A	D	E	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	E	E	C	B	A	B	A	C

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	E	B	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	D	A	B	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	E	E	C	B	A	B	A	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	E	B	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	D	E	B	E	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	E	C	B	A	B	D	C

OPERADOR ECOLÓGICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	E	B	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	D	D	A	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	B	C	E	A	B	E	A

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/novo através da área do candidato.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 08:00h do dia 01/10/2019 até as 23:59h do dia 02/10/2019.

Os cadernos de prova estarão disponíveis pelo mesmo prazo de recurso, e após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.



Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Turvo-PR, 30 de setembro de 2019.

LUCAS DOMINGOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO